



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 871 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes a adoção de medidas **urgentes e eficazes** para reforçar a segurança **nas escolas e creches** do município, diante do aumento significativo de casos de furtos e vandalismo registrados nessas unidades.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das constantes ocorrências de vandalismo em escolas e creches municipais, situação que tem causado grande preocupação à população, especialmente aos pais, alunos e profissionais da educação.

Os atos de depredação do patrimônio público, como invasões, destruição de portas, janelas, equipamentos e materiais pedagógicos e furtos, vêm comprometendo diretamente o funcionamento das unidades escolares, prejudicando o ambiente educacional e colocando em risco a segurança de todos.

Importante destacar que não se trata apenas de prejuízo material. Cada ato de vandalismo representa também um ataque à educação pública, impactando o aprendizado das crianças e gerando custos adicionais ao município, recursos estes que poderiam estar sendo investidos em melhorias na própria rede de ensino.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Poder Executivo adote medidas mais rigorosas, como o reforço da vigilância patrimonial, atuação integrada com as forças de segurança e demais ações preventivas que garantam a proteção desses espaços.

A sensação de impunidade não pode prevalecer. É fundamental que haja resposta firme e imediata para coibir tais práticas e preservar o patrimônio público.

Assim, visando garantir a segurança e integridade das unidades escolares, apresento a presente indicação, esperando o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de Abril de 2026.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /